



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 128/2004

Aprova Comissão Julgadora de Concurso na disciplina "Sociologia".

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-2140/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores **CARLOS ALBERTO MÁXIMO PIMENTA, MARIA JANUÁRIA VILELA SANTOS e MAURÍLIO JOSÉ DE OLIVEIRA CAMELLO** para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina "**SOCIOLOGIA**", do Departamento de Ciências Sociais e Letras.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados os Professores **CYRO DE BARROS REZENDE FILHO e JOSÉ ROGÉRIO LOPES**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 03 de junho de 2004.

IVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, aos 08 de junho de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA